



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO

O objeto do presente termo de referência consiste na aquisição de material permanente de informática e eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, do município de Itaituba/PA, mediante as especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas nos termos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	NOTEBOOK I7 NOTEBOOK: DESCRIÇÃO: Processador: 13ª geração Intel® Core i7-13650HX (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz) Sistema operacional: Windows 11 Pro, Ubuntu® Linux® 22.04 LTS Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 3050, 6GB GDDR6 Tela: Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits Memória: 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor: Dark Shadow Gray - Grafite Microsoft Office: Incompatível com sistema operacional Windows Software de Segurança: Sem Software antivírus Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios Complete Care: Sem CompleteCare, LABZ Teclado: Teclado retroiluminado na cor laranja, numérico e em português Portas: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone), 1 porta Ethernet RJ45 3 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta HDMI 2.1 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort Slots: Não aplicável				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



Dimensões: Altura: 2,69
 cm
 Largura: 35,72 cm
 Profundidade: 27,45 cm
 Peso: 2,81 kg

Peso do Carregador 180W: 0.60 kg
 Peso do Carregador 330W: 1.40
 kg

Câmera: Câmera HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único
 integrado

Áudio e alto-falantes: 1 porta para headset (conjunto
 de fones de ouvido e microfone) Alto-falantes estéreo com Realtek
 ALC3254, 2 de 2,5 W

Chassi: Material: externo do
 chassi: Plástico

Tampa do LCD: Dark Shadow Gray (resina)

Apoio
 para as mãos: Grafite (pintura) & Preto (resina)

Wireless: Intel®

Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com
 Bluetooth®

Bateria principal: Bateria de 3 células e 56 Wh
 (integrada)

Duração da bateria: Até 6 horas e 31 minutos:

Energia: Adaptador CA 180 Watts (Bivolt).

	5.00 UNIDADE	6.607,580	33.037,90
--	--------------	-----------	-----------

00002 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO: LASER

ELETOFOTOGRAFICO

RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI, DISPLAY

LCD

TOUCHECREEN COLORIDO DE 3,7 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V

VELOCIDADE IMPRESSÃO MÁXIMA : 42 PPM (CARTA/A4)

PROCESSADOR

800MHz

MEMÓRIA (padrão/máxima): 512 MB / 512 MB

RESOLUÇÃO

SCANNER: 1200 X 1200 DPI, CONECTIVIDADE: INTERFACE USB, ETHERNET,
 WIRELESS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8/10, TIPO PAPEL: CARTA,
 OFÍCIO, A4, EXECUTIVO, CAPACIDADE MÁXIMA ENTRADA BANDEJA: 1340
 FL

CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: 150 FL (face para baixo) E 1
 folha (face para cima)

ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS

(ADF): ATÉ 70 FLS CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 GB

DUPLEX AUTOMÁTICO

PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	HOST USB		
	FUNÇÃO DIGITALIZAR PARA ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM(WEB CONNECT), SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS Windows©: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista©/ Windows© 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server© 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 /2012 R2 Mac© OS X© v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux.		
	1.00 UNIDADE	5.543,050	5.543,05
00003	PROJETOR MULTIMÍDIA		
	PROJETOR MULTIMÍDIA: DESC RIÇÃO: DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:070 M TIPO LÂMPADA:LASER VOLTAGEM:BIVOLT V QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 UN QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:1 UN TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:120 POL TIPO ZOOM:MANUAL/DIGITAL TIPO:PORTÁTIL LUMINOSIDADE MÍNIMA:2.000 LM TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/TETO/MESA RESOLUÇÃO:NATIVA 3840 X 2160 CONTRASTE MÍNIMO:1.000.000:1 TIPO CONTROLE:MANUAL E REMOTO.		
	1.00 UNIDADE	8.832,020	8.832,02
00004	TELA DE PROJEÇÃO.		
	TELA DE PROJEÇÃO: DESCRIÇÃO:MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO TIPO TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA MULTI POINT TIPO AJUSTE TELA:RETRÁTIL TIPO ACABAMENTO:TRAÇADO POR FILAMENTO C/ FILME BLACK OUT MATERIAL:TECIDO ACETINADO BRANCO DUPLA COR ACABAMENTO:BRANCA TIPO FIXAÇÃO:TRIPÉ COR:BRANCA ALTURA:180 M LARGURA:180 M MATERIAL TRIPLÉ:ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPÉ ANODIZADO FOSCO COM AJUSTE DE ALTURA E INCL TIPO TELA:RETRÁTIL PINTURA:ELETROSTÁTICA, TELA PROJEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA:METAL TIPO TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA TIPO AJUSTE TELA:RETRÁTIL TIPO ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA MATERIAL:PLÁSTICO VINIL TIPO FIXAÇÃO:PAEDE/TETO/TRIPÉ COR:BRANCA ALTURA:180 M LARGURA:180 M MATERIAL TRIPLÉ:AÇO, TELA PROJEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TIPO TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 280 M TIPO AJUSTE TELA:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO TIPO ACABAMENTO:TECIDO ACETINADO TIPO FIXAÇÃO:TRIPÉ COR:BRANCA COM VERSO PRETO ALTURA:240 M LARGURA:180 M MATERIAL TRIPLÉ:AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTÁTIL/ESTOJO ALUMÍNIO/ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE, TELA PROJEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO TIPO TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA TIPO AJUSTE TELA:ACIONAMENTO AUTOMÁTICO TIPO ACABAMENTO:LAMINADO PLÁSTICO TIPO NAPA TIPO FIXAÇÃO:TRIPÉ ALTURA:2 M LARGURA:2 M MATERIAL TRIPLÉ:ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEVANTAMENTO AUTOMÁTICO, TELA PROJEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO TIPO AJUSTE TELA:ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO TIPO ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA MATERIAL:TECIDO MATT WHITE TIPO FIXAÇÃO:TETO/COM MOLDURA DE ACABAMENTO COR:BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENSOR DE CORRENTE DIGITAL TIPO TELA:RETRÁTIL/TENSIONADA TENSÃO ENTRADA:110/220 V TAMANHO TELA:72 POL, TELA PROJEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO TIPO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA TIPO AJUSTE TELA:MULTIPOINT MATERIAL:TECIDO ACETINADO BRANCO DUPL0 TIPO FIXAÇÃO:TRIPÉ COR:BRANCA ALTURA:180 CM LARGURA:180 CM ESPESSURA:2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇADO POR FILAMENTOS COM FILME BLACKOUT 50 GRAU		
	1.00 UNIDADE	4.930,830	4.930,83
00005	MINI IMPRESSORA PORTÁTIL MINI IMPRESSORA PORTÁTIL: DESCRIÇÃO: LINHA DE IMPRESSÃO TÉRMICA LARGURA DE IMPRESSÃO: 70MM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203X203DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 70 MM/SEG INTERFACE: BLUETOOTH 2.0, SUPORTE PARA ANDROID USB BATERIAS DE LÍTIO RECARREGÁVEIS 1500MAH PAPEL DE ROLO TÉRMICO CONTÍNUO LARGURA DO PAPEL: 76,78MM DIMENSÕES: (10 cm x 7.5 cm x 4.5 cm) PESO: (205 g) USB, ETHERNET, SERIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA MÍNIMA BOBINA: 57MM GUILHOTINA CORTE AUTOMÁTICO COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7 OU SUPERIOR.		
	5.00 UNIDADE	3.704,330	18.521,65
00006	DECIBELÍMETRO. DECIBELÍMETRO: DESCRIÇÃO:DECIBELÍMETRO: RESOLUÇÃO SOM:0,10 DB, FAIXA MEDIÇÃO:30 A 130 DB, DATALOGGER SOFTWARE, INTERFACE USB FAIXA FREQUÊNCIA:31,50 HZ A 8 KHZ, ALTURA:256 MM, LARGURA:80 MM, PROFUNDIDADE:38 MM, TIPO VISOR:CRISTAL LÍQUIDO, TIPO MICROFONE:ELETRETO 6 MM, TIPO MUDANÇA ESCALA:AUTOMÁTICA, TIPO ALIMENTAÇÃO:BATERIA, VOLTAGEM BATERIA:9 V, PESO:275 G, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 ~ 50°C, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO:-10 A 60 °C, PRECISÃO:+/- 1,50 DB, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO NÍVEL RUÍDO, NORMAS TÉCNICAS:IEC 651 TIPO 2 E ANSI S1.4 TIPO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO ABSORÇÃO RUÍDO FUNDO/INDICAÇÃO NÍVEIS DE ESCALA: BAIXA: 30dB a 130Db MÉDIA: 50dB a 100dB Alta: 80dB a 130Db AUTO: 30dB a 130dB ESCALA DE FREQUENCIA:31,5HZ a 8kHz		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESCALA DINÂMICA: 50Db	
	INDICAÇÃO DE	
	SOBRE-ESCALA	
	INDICAÇÃO DE SUB-ESCALA	INDICAÇÃO DE SUB-ESCALA
	INDICAÇÃO DE VALOR MÁXIMO MAX E MÍNIMO MIN	
	PONDERAÇÃO DE	
	TEMPO: RÁPIDA (FAST): 125Ms	
	LENTA (SLOW): 1s	PONDERAÇÃO: A e
	FUNÇÃO: DATA LOGGER	
	SAÍDA: USB	
	NÍVEIS DE ALARME: AJUSTÁVEIS	
	MICROFONE: CONDENSADOR DE ELETRETO DE « POLEGADA	
	RESOLUÇÃO:	
	0,1Db	
	ATUALIZAÇÃO DO VISOR: 2 VEZES P/ SEG	
	SAÍDA ANALÓGICA:	
	AC / DC, AC = 1V rms	
	DC = 10mV/Db	
	DIMENSÕES: 278mm x 76mm x	
	50mm	
	PESO: 350g	
	CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 32.000 registros	
	SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: Windows XP, Vista, 7, 8.1 e	
	10	
	TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 50°C	
	UNIDADE DE OPERAÇÃO:	
	<80% UR	
	ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V	
	DIMENSÕES (LxA x P): 278 x 76 x	
	50 mm	
	2.00 UNIDADE	3.246,330
	6.492,66	
00007	HD externo de 1 TB	
	HD EXTERNO: DESCRIÇÃO: 1 TB; USB 3.0	
	3.00 UNIDADE	331,790
	995,37	
VALOR TOTAL R\$		78.353,48

1.2. Na proposta elaborada com base no termo de referência deverá conter em anexo prospectos, onde constará: Os prospectos, fotos e especificações técnicas do objeto do edital, elaborada pela fabricante.

1.3. A despesa com a aquisição dos equipamentos supracitados é proveniente do Recurso Federal de Concessão Florestal do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FNMA, conforme Ofício nº 1792/2024/SFB, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Serviço Florestal Brasileiro-SFB. Processo nº 02209.000257/2019-79.



1.4. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1 Necessidade da aquisição pretendida atenderá as necessidades, mediante as justificativas sumariamente transcritas abaixo:

2.1.1. Modernização e Eficiência:

2.1.1.1 Equipamentos Modernos: A aquisição de equipamento moderno é essencial para otimizar a eficiência dos funcionários, proporcionando um ambiente de trabalho mais funcional, confortável e adaptado às necessidades atuais.

2.1.1.2 Tecnologia Atualizada: Eletroeletrônicos de última geração oferecem funcionalidades avançadas, maior confiabilidade e desempenho aprimorado, tornando as atividades administrativas mais ágeis e eficientes.

2.1.2. Manutenção e Substituição:

2.1.2.1 Equipamentos Obsoletos: A substituição de equipamentos antigos e obsoletos, frequentemente propensos a falhas, reduz os custos de manutenção, melhora a produtividade e minimiza interrupções operacionais.

2.1.2.2 Segurança: Equipamentos desatualizados podem representar riscos de segurança, seja por falhas mecânicas ou elétricas. A renovação desses itens garante um ambiente de trabalho mais seguro e em conformidade com as normas vigentes.

2.1.3. Conformidade e Padrões:

2.1.3.1 Normas e Regulamentações: A aquisição de novos materiais e equipamentos assegura que todos os itens estejam em conformidade com as regulamentações atuais de ergonomia, segurança e eficiência energética, atendendo aos requisitos legais e normativos.

2.1.3.2 Padrões de Qualidade: A renovação e aquisição de materiais e equipamentos de alta qualidade reforçam o compromisso da administração com a excelência nos serviços prestados ao público, garantindo padrão elevado de atendimento.

2.1.4. Necessidades Específicas:

2.1.3.3 Crescimento e Expansão: O aumento das demandas e a expansão das atividades da Secretaria exige a ampliação do número de equipamentos disponíveis para garantir que



todas as necessidades operacionais sejam atendidas adequadamente.

2.1.3.4 Adaptações: A modernização e reconfiguração do ambiente de trabalho é necessária para suportar novas demandas funcionais, garantindo que os servidores tenham à disposição os recursos necessários para realizar suas atividades com eficácia.

2.1.5. Impacto na Prestação de Serviços:

2.1.5.1 Atendimento ao Público: Melhorias na infraestrutura da Secretaria impactam diretamente no atendimento ao público, tornando-o mais rápido, eficiente e de qualidade, o que contribui para uma imagem positiva da Prefeitura.

2.1.5.2 Ambiente de Trabalho: Um ambiente de trabalho bem equipado, confortável e seguro, resulta em maior satisfação dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. Motivação para a Aquisição:

2.2.1. Modernização e Eficiência:

2.2.1.1 Tecnologia Atualizada: Investir em novos equipamentos eletrônicos proporciona à Secretaria um desempenho superior, permitindo uma operação mais ágil e produtiva, além de facilitar o gerenciamento de processos administrativos.

2.2.2. Eficiência no Atendimento ao Público:

2.2.2.1 Melhoria do Atendimento: A implantação de novos equipamentos e a renovação do ambiente de trabalho resultarão em um atendimento mais ágil e eficaz, aprimorando a percepção da população sobre os serviços prestados pela Prefeitura.

2.2.2.2 Agilidade nos Processos: A modernização dos recursos tecnológicos e operacionais permitirá maior rapidez na execução de tarefas, reduzindo o tempo de resposta e, consequentemente, aumentando a satisfação do público.

2.2.3. Conservação de Recursos Públicos:

2.2.3.1 Economia a Longo Prazo: Investir em equipamentos e materiais duráveis e de alta qualidade, reduz a necessidade de manutenção frequente e substituições, proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.2.3.2. Sustentabilidade: Equipamentos mais eficientes energeticamente contribuirão para a redução do consumo de energia, alinhando-se com as políticas de sustentabilidade e economia verde da administração municipal.



2.2.4. Estratégia e Necessidade Operacional: A aquisição de material permanente é uma medida estratégica e imprescindível para garantir que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, desempenhe suas funções de forma moderna, eficiente e sustentável. Este investimento é um reflexo direto da melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, criando um ambiente de trabalho mais adequado, funcional e preparado para os desafios operacionais atuais e futuros.

2.3. Ressalta-se ainda, que o objeto supracitado é remanescente do Pregão Eletrônico nº 013/2025 - PE fracassado, em razão de ausência de documentos da habilitação, conforme ATA da sessão do julgamento ocorrida em 24/04/2025, às 9:30hs.

2.4. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos equipamentos e eletroeletrônicos, conforme o MEMO Nº 051/2025, de 14 de maio de 2025, Documento de Formalização de Demanda, de 14 de maio de 2025, ETP e pesquisas de preços, em anexo no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Bruno Rolim da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração. Neste passo o Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os equipamentos previstos, deverão atender às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. As proponentes, também, em suas propostas, deverão atender as exigências do item 3.1 deste, mais a “marca” do objeto ofertado.

3.3 Os equipamentos deverão ser fornecidos parceladamente durante 06 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.4. O prazo de entrega parcelada do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da Ordem de Compra, expedida pela Contratante.

3.4.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.4.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a



CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

3.8. Todos os prazos previstos nos termos do item 3 deste, admite-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, conforme as seguintes dotações:

04.122.0037. 2.121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
17491040 - Transf. Da União de Recursos Florestais

5.1.1. A despesa com a aquisição dos equipamentos supracitados é proveniente do Recurso Federal de Concessão Florestal do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FNMA, conforme Ofício nº 1792/2024/SFB, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Serviço Florestal Brasileiro-SFB. Processo nº 02209.000257/2019-79.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MEDIANA DE VALORES.

6.1. As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/#prettyPhoto>., especificamente para este procedimento licitatório, conforme dispõe o Estudo Técnico Preliminar anexo no processo. Observa-se ainda, com base nos preços cotados, nenhum preço unitário superior aos expressos neste termo.



7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Prefeitura Municipal de Itaituba durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à



Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Julho de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)